



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ANANDA AYRES NAVARRO

**SITES PORNOGRÁFICOS COMO ESPAÇOS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS
MULHERES**

JOÃO PESSOA

2022

ANANDA AYRES NAVARRO

**SITES PORNOGRÁFICOS COMO ESPAÇOS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS
MULHERES**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Coordenação de Serviço Social, do Centro ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Bacharel(a) em Serviço Social; sob a orientação Profa. Dra Danielle Viana Lugo Pereira.

JOÃO PESSOA

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

N322s Navarro, Ananda Ayres.
Sites pornográficos como espaços de violação dos
direitos das mulheres. / Ananda Ayres Navarro. - João
Pessoa, 2022.
51 f.

Orientadora: Danielle Viana Lugo Pereira.
TCC (Graduação) - Universidade Federal da
Paraíba/Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,
2022.

1. Sites pornográficos. 2. Violação de direitos -
Mulheres. I. Pereira, Danielle Viana Lugo. II. Título.

UFPB/CCHLA

CDU 34-055.2

ANANDA AYRES NAVARRO

**SITES PORNOGRÁFICOS COMO ESPAÇOS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS
MULHERES**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Coordenação de Serviço Social, do Centro ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Bacharel(a) em Serviço Social.

Aprovado em: 20/12/2022.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra Danielle Viana Lugo Pereira (orientadora)
Universidade Federal da Paraíba

Profa. Dra. Maria das Graças Miranda (examinadora)
Universidade Federal da Paraíba

Profa. Dra. Ana Lúcia Batista Aurino (examinadora)
Universidade Federal da Paraíba

Dedico este trabalho a Deus e aos meus pais, por tudo e tanto, sempre.

AGRADECIMENTOS

Antes de começar a desenvolver esse trabalho de conclusão de curso, sempre tive a convicção de que queria fazer parte da ciência que vai além dos muros da universidade e pode ser compreendida por todas as pessoas, esse trabalho é resultado desse sonho. Em tempos tão difíceis e atípicos, nunca foi tão desafiador procurar forças para finalizar essa jornada.

Ouvi que a escrita é um processo solitário e tenho que concordar, nesse processo, em alguns momentos, você acaba pensando que não vai dar... Mas, se você pode ler essas páginas que têm muito de mim, deu tudo certo. Ainda, vai perceber que também tem muito de tantas pessoas que acreditaram quando eu quis desacreditar. Não poderia me abster de agradecer a todas elas, principalmente a quem foi essencial durante toda essa árdua caminhada.

Imagino que agradecer seja a parte mais fácil de todo esse processo e que bom por isso! Ao analisar os últimos anos, percebo que em meio a todas as atribuições fui muito abençoada e tenho muitos motivos para ser grata. Por isso, agradeço primeiro a Deus, o autor da minha fé, por tudo. Grande parte do nervosismo, desânimo e ansiedade, só Ele sabe.

Aos meus pais, Mantovani e Ana, que sempre fizeram o possível e o impossível para que eu pudesse ter acesso ao ensino, que sempre me apoiaram e incentivaram meus sonhos, que sempre torceram, abdicaram, investiram e vibraram por mim, por celebrarem as minhas conquistas como se fossem suas (e no fundo também são) e por todo apoio ao longo da minha vida. Ao meu irmão Lucas, minha cunhada Thamyris, sobrinho Guilherme, Vó Dalvanice e tia avó Nancy, por serem extensão de mim e por sempre estarem aqui. Aos meus padrinhos Genival e Sandra e todos os familiares que contribuíram direta ou indiretamente na minha formação pessoal e acadêmica, amo todos vocês.

Ao meu namorado, Daniel, um dos meus maiores incentivadores, que sempre acreditou em mim. Que enxugou minhas lágrimas e nos momentos necessários, me lembrava do que eu precisava fazer. Obrigada por comprar os meus sonhos como seus, sempre. Sou grata pela sua vida e pelo que estamos trilhando.

Aos meus amigos, os que vieram antes da universidade e estiveram sempre comigo, nas dores e alegrias, é difícil sintetizar a felicidade da permanência de cada um. É reconfortante saber que ainda com a correria do dia a dia e as demasiadas

obrigações, ainda estamos aqui. Por isso, em nome do PW, agradeço todos vocês. As que conquistei ao longo desse processo, em nome de Beatriz Aguiar, que dividiu comigo todos os tropeços, até o final e não me deixou desistir. Obrigada por acolher todo o meu desespero, minhas lágrimas e as dores e alegrias, torço para que no desenrolar da vida, estejamos sempre juntas, apesar de distância. Vocês são um presente em minha vida. Ter pessoas tão diferentes dividindo os mesmos “perrengues” ao longo desses anos foi um acalento na alma.

A professora Cida Ramos, que além de professora, foi Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano e me permitiu vivenciar o primeiro ambiente de trabalho em grande parte da graduação, pela formação da profissional que sou/serei e a Shellen, minha chefe, por depositar em mim confiança ao final do curso, por acreditar no meu trabalho e por toda compreensão. Trabalhar em ambientes repletos de profissionais competentes foi um fôlego para os dias em que eu achei que não conseguiria conciliar o trabalho e o estudo.

Aos professores, que acreditam em uma educação pública de qualidade, que continuam dando o melhor de si apesar das adversidades e que são essenciais para o processo de ensino/aprendizagem, sem vocês, nada disso seria possível.

A minha primeira orientadora, Professora Nazaré, que me fez perceber, no momento em que estive ocupando o espaço de aluna na disciplina de Cidadania e Direitos Humanos, que pessoas como ela me inspiram a sonhar. Também, a Professora Danielle, por aceitar orientar meu trabalho em andamento e por tantas contribuições valiosas, obrigada por toda compreensão. Serei sempre grata as duas pela paciência e por tanto contribuírem com a finalização desse ciclo.

As professoras que compõem a minha banca, Gracinha e Ana Lúcia, desde já, pelo tempo que dedicaram ao meu trabalho e pelas contribuições que eu tenho certeza que muito acrescentarão na minha escrita, na minha vivência acadêmica e na minha vida. Obrigada pela generosidade e empatia.

Por fim, a Universidade Federal da Paraíba, que faz parte de mim, um ciclo que apesar de suas dificuldades se encerra. Sou muito feliz por cada pessoa que cruzou o meu caminho até aqui e que de alguma forma deixou um pedaço de si em mim, muitas vezes sem nem perceber. Não foi fácil, nunca é, mas, chegar até aqui é motivo de imensa felicidade. E eu sei que é apenas o começo, por isso, agradeço a todos que contribuíram na minha formação, dentro e fora da academia. Meu mais sincero muito obrigada a todos, de coração.

“Não sou livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas.”

(Audre Lorde)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BBC	British Broadcasting Corporation
CEDAW	Comitê Sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Sites Pornográficos como Espaço de Violação dos Direitos das Mulheres” tem como objetivo analisar de que forma os sites Xvideos, Redtube, Xhamster e Pornhub que divulgam conteúdo pornográfico influenciam na violação de direitos das mulheres, correspondendo ao recorte temporal entre setembro e dezembro de 2022. Metodologicamente: trata-se de uma pesquisa exploratória qualitativa realizada através da pesquisa bibliográfica de materiais que estão publicados, pesquisa documental e leituras flutuantes dos comentários publicados em sites que divulgam conteúdos pornográficos. No que tange a análise dos dados, foi considerada a discussão quanto aos instrumentos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres, com vista à análise dos resultados qualitativos dos comentários. De fato, a análise comprovou a hipótese de que, através dos comentários postados nesses sites, é possível identificar violação dos direitos das mulheres. Portanto, foi possível obter a percepção de que a educação sexual é extremamente importante, principalmente para que seja entendido que a objetificação, a conivência e a neutralidade impactam diariamente a vida de inúmeras mulheres e perpetuam um discurso de ódio e de autossatisfação, ainda que para isso, viole os direitos humanos.

Palavras-chave: Sites pornográficos. Violação de direitos. Mulheres.

ABSTRACT

This Final Paper, entitled "Pornographic Sites as a Space for the Violation of Women's Rights" aims to analyze how the websites Xvideos, Redtube, Xhamster and Pornhub that disseminate pornographic content influence the violation of women's rights, corresponding to the temporal cut between september and December 2022. Methodologically: this is a qualitative exploratory research carried out through bibliographical research of materials that are published, documentary research and floating readings of comments published on sites that disseminate pornographic content. With regard to data analysis, it was considered that there is a discussion regarding the national and international instruments for the protection of women's human rights, with a view to analyzing the qualitative results of the comments. In fact, the analysis confirmed the hypothesis that, through the comments posted on these sites, it is possible to identify violations of women's rights. Therefore, it was possible to obtain the perception that sex education is extremely important, mainly so that it is understood that objectification, connivance and daily impact on the lives of countless women and perpetuate a speech of hate and self-satisfaction, even if for that , violate human rights.

Keywords: Pornographic sites. Violation of rights. Women.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES: um breve histórico	16
2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: um fenômeno social persistente e multiforme.....	19
3 AS VIOLAÇÕES A DIGNIDADE E AOS DIREITOS DAS MULHERES EM SITES PORNOGRÁFICOS.....	22
3.1 COMENTÁRIOS POSTADOS EM SITES PORNOGRÁFICOS: qualificação dos dados	24
3.2 INFLUÊNCIA DOS COMENTÁRIOS NA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES.....	29
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS.....	35

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem como objetivo como objetivo analisar de que forma os sites Xvideos, Redtube, Xhamster e Pornhub que divulgam conteúdo pornográfico influenciam na violação de direitos das mulheres, correspondendo ao recorte temporal entre setembro e dezembro de 2022¹.

Define-se site como “local ou endereço eletrônico; informações divulgadas através de páginas virtuais disponibilizadas na Internet, sendo acessadas através de um computador ou de outro meio comunicacional.” (SITE, 2022). Assim, sites pornográficos são endereços eletrônicos que divulgam conteúdo pornográfico, vídeos pornográficos.

A escolha do tema ressalta sua relevância social e acadêmica, na medida em que a ampla divulgação e a banalização da violência de gênero pode ser um dos fatores que determinam as violações aos direitos humanos pela imagem da mulher, assim como pode contribuir para o aumento da violência contra a mulher no Brasil.

De janeiro a junho de 2020, de acordo com o Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ao selecionar como grupo vulnerável a violência contra a mulher e violência doméstica e familiar contra a mulher, o somatório é de 57.139 denúncias, estando a maior parte delas concentradas no mês de maio. Já no segundo semestre, houveram 46.321 denúncias, totalizando assim mais de 105 mil denúncias de violência contra a mulher ao decorrer do ano de 2020. É importante evidenciar que nem todas as violações conseguem chegar ao canal de denúncias, o que revela que apesar de ser um número alarmante, pode haver um quantitativo ainda maior. Diante dessa realidade, nosso interesse investigativo trata-se de um problema de pesquisa que se justifica pela importância de inserir a discussão e análise no debate acadêmico, considerando o papel da universidade na formação profissional e do cidadão.

Nosso envolvimento com a temática emergiu a partir de um caso específico, em que uma mulher além de ter sido violada em seus direitos, teve os vídeos gravados sem seu consentimento publicados na rede² e ainda perdeu toda sua liberdade e

¹ Período em que foram pesquisados os comentários que fomentam a pesquisa.

² TWITTER ROSE KALEMBA. My rapists put me in a mental prison. 15 mai. 2020. Twitter RoseKalemba. Disponível <https://twitter.com/RoseKalemba/status/1261454283637211137?s=20>. Acesso em: 14 mar. 2021.

segurança no momento em que *hackers* invadiram todos os seus dados e os publicaram³.

Apesar de termos tido ciência desse caso através de uma rede social, o twitter, Rose deu entrevistas a sites como British Broadcasting Corporation - BBC⁴ e postou em seu Blog toda jornada enquanto sobrevivente de tantas violações. Enquanto mulheres, casos como esses reverberam em nós e nos levam a refletir tanto como seres individuais e ao mesmo tempo como sociedade. Por isso, através do impacto de um caso particular, decidimos estudar e analisar sites que divulgam conteúdo pornográfico e sua aproximação direta com a violação de direitos das mulheres.

Com isso, a relevância social desse tema se materializa na necessidade de avaliação se casos como esse não são isolados ou se perpetuam diariamente apesar de pouco serem divulgados.

É notório que com o advento da tecnologia e crescimento acelerado da internet, as formas de interação pessoal sofreram alterações. O que antes só seria possível presencialmente passou a ser acessível através de uma tela que cabe na palma da mão, não seria diferente com a pornografia e as consequências da mesma. De acordo com o Relatório Anual do Pornhub⁵ (apenas um dos sites de conteúdo pornográfico), no ano de 2019 houveram 42 bilhões de visitas ao site, o que podemos calcular em média como 115 milhões de visitas ao dia.

Diante do exposto, a questão que norteou nossa pesquisa consiste em apreender de que forma a indústria pornográfica, através de sites que publicam vídeos pornográficos influencia na violação de direito das mulheres? Para tanto, a nossa hipótese é que, através dos comentários postados nesses sites, é possível identificar violação dos direitos das mulheres.

Para efeitos didáticos, os objetivos norteadores da pesquisa podem ser sistematizados nos seguintes pontos: objetivo primário: analisar de que forma sites que divulgam conteúdo pornográfico influenciam a violação de direitos das mulheres. Como objetivos secundários: compreender quais as principais formas de violação de direitos das mulheres à luz dos instrumentos internacionais e nacionais de proteção dos direitos humanos de mulheres; contextualizar a violência contra a mulher, sua

³ TWITTER ROSE KALEMBA. The comments sections were full of my name, age, where I lived, where I went to school. 15 mai. 2020. Twitter RoseKalemba. Disponível <https://twitter.com/RoseKalemba/status/1261455157038067714?s=20>. Acesso em: 14 mar. 2021

⁴ <https://www.bbc.com/portuguese/geral-51409142>

⁵ <https://www.pornhub.com/insights/2019-year-in-review#2019>

relação com a indústria pornográfica e as formas de enfrentamento e analisar comentários relacionados a violações aos direitos das mulheres nas plataformas digitais, particularmente nos sites Xvideos, Redtube, Xhamster e Pornhub quando há exposição.

Do ponto de vista metodológico trata-se de uma pesquisa exploratória qualitativa realizada através da pesquisa bibliográfica de materiais que estão publicados, pesquisa documental e leituras flutuantes dos comentários publicados em sites que divulgam conteúdos pornográficos, permitindo assim a percepção do tema proposto e a análise dos dados. Teve com base de sustentação teórica, principalmente, os escritos de Pinheiro (2020), Wolf (1992), D'abreu (2013), Carvalho (2013) e Carvalho e Leda (2016).

Utilizamos a técnica de análise temática dos conteúdos a partir dos estudos de Bardin (1977). Nesta técnica, o trabalho de análise implica: a) leitura flutuante dos comentários publicados na rede e criação de base de dados de análise; b) identificar os eixos temáticos das mensagens; c) classificar as categorias de violências contra a mulher; d) Sistematizar as categorias com as narrativas de modo a preparar o processo de reflexão e análise; e) analisar e interpretar as narrativas das mensagens nos sites objeto de análise, disponibilizando no texto.

Para uma melhor compreensão do campo de investigação, por se tratar de uma pesquisa sobre gênero, nosso recorte foram mulheres, adultas mas sem faixa etária determinada uma vez que buscamos os descritores “mulher sendo estuprada”, “mulher sentindo dor”, “beating” (spancamento) e “ex-namorada”⁶ nos sites Xvideos, Redtube, Xhamster e Pornhub. A análise foi feita quanto aos dez (10) primeiros vídeos, determinados por relevância e consideramos até 20 comentários para cada vídeo.⁷

O Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado em duas partes indissociáveis. O capítulo um aborda a violência contra a mulher que foi o objeto de reflexão teórica nesse capítulo; de modo a subsidiar a análise de violações aos direitos das mulheres nas plataformas digitais quando há exposição. Para tanto, realizamos um percurso nos direitos humanos das mulheres em nível internacional e nacional a partir da leitura dos mecanismos de proteção do sistema global e regional dos direitos

⁶ Termos que remetem violência.

⁷ Escolha aleatória do quantitativo.

humanos afirmados tanto pela Organização das Nações Unidas (ONU) como pela Organização dos Estados Americanos (OEA).

O segundo capítulo discorre sobre as violações à dignidade e aos direitos das mulheres em sites pornográficos. Dessa forma, através da discussão bibliográfica, juntamente com a análise dos comentários publicados em sites que propagam conteúdos pornográficos, foi possível analisar o conteúdo, permitindo a apreciação dos dados trabalhados e a conclusão da pesquisa. Por fim, através das considerações finais, constata-se a finalização do trabalho.

2. OS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES: um breve histórico

A violência é definida pela Organização Mundial de Saúde (2002, p.5) como “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

Para tanto, violência e violação se apresentam enquanto categorias complementares, uma vez que a definição de violação é “[Jurídico] Qualquer ação que fira a liberdade alheia.” (VIOLAÇÃO, 2021). Dessa forma, entendemos a violação como uma das formas de apresentação da violência, não a única. Quando aproximamos o debate aos estudos de gênero, é possível a compreensão de que, no contexto histórico, nem sempre houve esse reconhecimento.

Historicamente, a luta das mulheres para a efetivação dos seus direitos foi (e continua sendo) extensa. De acordo com Pinheiro (2020, p. 3) “a luta das mulheres por direitos humanos tem percorrido um longo caminho por reconhecimento e efetivação”. Apesar de tantos avanços, ainda estamos distantes concretização dos direitos das mulheres, muito ainda deve ser conquistado. Conforme Almeida (2020, p. 3), “as resoluções da ONU juntamente com a Declaração Universal de Direitos Humanos, constituem os primeiros instrumentos jurídicos de caráter internacional que contemplam a igualdade entre os sexos”.

Nesse sentido, houve, em 1945, a publicação da Carta das Nações Unidas visando a igualdade de gênero. Pinheiro (2020, p. 3) aponta que ainda que tenha sido conquistada como direito foi preciso muito tempo e diversos planejamentos para a sua promoção. As questões de gênero foram inseridas gradualmente na agenda dos direitos humanos, conforme as circunstâncias e embates políticos. Não obstante, houve a criação da Comissão sobre o Status da Mulher:

Is the principal global intergovernmental body exclusively dedicated to the promotion of gender equality and the empowerment of women. A functional commission of the Economic and Social Council (ECOSOC), it was established by ECOSOC resolution 11(II) of 21 June 1946. (UNWOMEN, 2020).⁸

⁸ É o principal órgão intergovernamental global dedicado exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Uma comissão funcional do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), foi estabelecida pela Resolução ECOSOC 11 (II) de 21 de junho de 1946.

Conforme Pinheiro (2020, p. 4), a comissão teve importante participação no planejamento da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Houve uma atenção às questões de gênero, em que demonstrou a compreensão da igualdade de gênero superior à subjacente questão do homem como representação do gênero humano.

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Assembleia Geral da ONU, 1948), em seu artigo primeiro, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”. Ainda, conforme a referida Declaração no artigo segundo, “todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo [...]”. Sem uma reflexão crítica baseada na compreensão da atualidade, as duas frases sintetizam uma efetivação plena e justa. Entretanto, basta uma análise minuciosa para a constatação de que ainda há muito a ser feito para essa efetivação dos direitos das mulheres.

No caso do Brasil foi promulgada a Convenção Internacional sobre a Concessão dos Direitos Políticos à Mulher, em 19 de abril de 1950, através do Decreto nº 28.011, em que o motivo de sexo não deverá restringir ou negar o voto as mulheres em eleições presidenciais. Para além disso, em 18 de março de 1969, por meio do Decreto nº 64.216, promulga a Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada. Por meio delas, “[...] ocorreu uma maior visibilização de questões tidas como reservadas ao âmbito doméstico e/ou privado.” (Pinheiro, 2020, p. 4).

Não obstante, conforme Pimentel (p. 14 e 15), em 1965, a Comissão se voltou a organização do que seria em 1967, a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher. De acordo com a autora, que foi Vice-presidente do Comitê Sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher – Comitê CEDAW da ONU, a declaração abrangia critérios internacionais de sistematização de igualdade de direitos entre homens e mulheres. Todavia, não foi instituída como tratado.

Em 1975, ocorreu a I Conferência Mundial da Mulher, no México, que tinha como slogan “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”⁹. Conforme a ONU Mulheres⁹, na Conferência foi aprovado o plano de ação que viria a nortear diretrizes de governos e comunidade internacional por uma década, conhecida como Década das Mulheres (1976-1985). Esse espaço permitiu a consolidação das demais conferências das

⁹ <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>

mulheres. Conforme Pinheiro (2020, p.6) houve uma maior adesão, que pode significar um avanço. Foi o momento de inserção da agenda das mulheres a nível mundial.

Infelizmente, os índices de violência contra a mulher validam a complexidade enfrentada para efetivação dos direitos assegurados em 1948. Um exemplo disso é a Promulgação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra mulher, através do Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996, que foi concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994, uma vez que foi publicada após a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Segundo Azevedo e Mauro (2018, p.126), a Convenção, mundialmente, simbolizou uma legítima referência jurídica contra a violência contra a mulher. A promulgação define que “a violência contra a mulher constitui violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e limita todas ou parcialmente a observância, gozo e exercício de tais direitos e liberdade” (CIDH, 1994), ou seja, contextualiza a violência contra a mulher enquanto violação dos direitos humanos e aponta que historicamente, as relações de poder são desiguais entre homens e mulheres (CIDH, 1994).

A publicação do Decreto é extremamente relevante para o combate à violação dos direitos das mulheres, principalmente por delimitar em seu artigo primeiro que para o entendimento acerca da violência contra a mulher, para os efeitos da convenção, seriam considerados “qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher tanto na esfera pública como na esfera privada”. Essa delimitação torna possível a compreensão e efetivação de políticas públicas voltadas para a garantia do direito à vida das mulheres.

Houveram ainda as II e III Conferências Mundiais da Mulher em Copenhague (1980) e Nairóbi (1985). A primeira sob o lema “Educação, Emprego e Saúde” e a segunda “Estratégias Orientadas ao Futuro para o Desenvolvimento da Mulher até o Ano 2000”. Em Copenhague houve a conscientização de que poucas metas haviam sido atingidas, possibilitando assim, maior imposição para efetivação. Pinheiro (2020, p. 6) aponta que as conferências tiveram papel importantíssimo para a análise do plano estabelecido no México.

Posteriormente, em 1993, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, reafirma a Carta das Nações Unidas ao citar “fé nos direitos

humanos fundamentais, na dignidade e valor da pessoa humana e nos direitos iguais de homens e mulheres de nações grandes e pequenas”¹⁰. Em 1995, é realizada a IV conferência Mundial da Mulher, na China. Tendo como tema “Ação para igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, na conferência há definição do conceito de gênero e estabelece áreas de preocupação dos direitos das mulheres. Pinheiro (2020, p.9) aponta que a IV Conferência foi a última na construção da agenda mundial para os direitos das mulheres. Mas, a Comissão sobre o Status da mulher continua com o seu papel ativo.

A nível nacional, ainda, podemos citar a Lei Maria da Penha, a Lei do feminicídio, a Lei Carolina Dieckmann e a Lei nº 13.718, que embasam o debate que seguirá no próximo tópico.

2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: um fenômeno social persistente e multiforme

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher foi essencial para a definição jurídica acerca da violência contra a mulher. Em seu artigo primeiro, o Decreto nº 1.973, de 1º de Agosto de 1996 aponta que:

Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. (BRASIL, 1996)

A convenção também delimitou que “entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica” (Brasil, 1996), o que significou um grande avanço para o entendimento em torno da violência contra a mulher por considerar também os aspectos psicológicos, para além dos físicos e sexuais. Conforme aponta Bandeira (2014):

A violência contra a mulher constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher. É considerada como uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem. (BANDEIRA, 2014, p. 460)

¹⁰ Declaração de Viena <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/viena.htm>

Tal reflexão corrobora com a delimitação acerca da violência e também demonstra que, sendo um fenômeno social persistente, necessita de formas de enfrentamento. A nível nacional, inicialmente, podemos citar a Lei 10.778, que determina notificação compulsória em casos de violência contra a mulher em serviços públicos ou privados de saúde. Ressaltamos também a Lei nº 13.931/19, que apresenta algumas alterações na 10.778 no que tange a comunicação externa, conforme o § 4º.

Outrossim, a Lei Maria da Penha também é um marco na compreensão e especificação das formas de violência. Conhecida pelo nº 11.340, apresenta o maior marco na luta contra a violência contra a mulher no Brasil. Ela se apresenta enquanto instrumento de defesa das mulheres e compreende a Constituição Federal de 1988, a Convenção Sobre Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e a Convenção interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Brasil, 2006).

Campos (2017, p.15) levanta uma discussão necessária quando aponta que “a Lei Maria da Penha tem como centralidade a mulher em situação de violência e é para ela e não contra ela que o sistema de justiça deve se voltar.” Ou seja, há uma necessidade de investimento em Políticas Públicas que atuem em rede na defesa das mulheres, para que elas se sintam seguras ao denunciar uma agressão e para que tenham seus direitos assegurados após passarem por uma violação. Outra importante Legislação para a defesa de mulheres se apresenta através da Lei Carolina Dieckmann conhecida por Lei nº 12.737, de 2012, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.

Na era da comunicação, torna-se essencial reforçar a importância da Legislação no que cerne ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, considerando também os que podem ocorrer de forma *online* e silenciosa. A Lei de importunação sexual, conhecida por Lei nº 13.718, que é bem recente, também é considerada de suma importância, uma vez que:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). (BRASIL, 2018)

Ademais, a Lei do Femicídio, de nº 13.104, que também pode ser considerada recente, apresenta mais um avanço na defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência. A referida Lei

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. (BRASIL, 2015)

Em conformidade com a afirmação de WASELFISZ (2015, p. 7), “a violência contra a mulher não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é novo, e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade”. Por isso, apesar de termos um aparato jurídico recente é de grande valia reconhecer que os avanços nas legislações possam assegurar a efetivação da justiça, reconhecendo também as necessidades de avanços e melhorias para que de fato haja uma efetivação.

Segundo Azambuja e Nogueira (2008):

Os tratados internacionais de direitos humanos garantem direitos específicos aos indivíduos, estabelecem obrigações e responsabilidades aos Estados signatários, criam mecanismos para monitorar a obediência dos Estados com relação às suas obrigações e permitem que os indivíduos busquem compensações por violações desses direitos. (AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008, p. 102)

Dessa forma, é imprescindível de que haja a concretização, na prática, de políticas públicas que assegurem as mulheres contra todos os tipos de violências e violações, que lhes garantam uma vida digna. Nesse sentido, entendemos que ser mulher nessa sociabilidade, é um ato de resistência, sendo assim é preciso garantir as condições para que as mulheres continuem vivas.

É nessa contextualidade que faz-se necessário analisar se há violação dos direitos das mulheres em sites que propagam conteúdos pornográficos e se os vídeos publicados *on-line* corroboram com a violência contra as mulheres. Para tanto, seguiremos para as análises dos dados coletados nos sites Xvideos, Redtube, Xhamster e Pornhub, correspondendo ao período de setembro e dezembro de 2022.

Para tanto, consideraremos pornografia de acordo com D’abreu (2013, p.593) apud Hald (2006), em que “é aqui definida como qualquer tipo de material destinado a criar ou aumentar excitação sexual no receptor e que contém a exposição explícita dos órgãos genitais ou de atos sexuais”.

3 AS VIOLAÇÕES À DIGNIDADE E DIREITOS DAS MULHERES EM SITES PORNOGRÁFICOS

A Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha foi um marco regulatório para a compreensão da violência contra as mulheres no Brasil. Ademais, a Lei tipifica as violências em violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

Quanto aos tipos de violação, o Mapa da Violência Contra a Mulher (WAISELFISZ, 2015) é um grande exemplo e identifica como expressão da violência contra a mulher o feminicídio, para tanto, analisa a violência de gênero pela perspectiva e investigação dos homicídios de mulheres, assim como pelos atendimentos por violência.

Além disso, o Mapa da Violência Contra a Mulher (BRASIL, 2018) também quantifica os casos de violência ocorridos no ano de 2018 e apresenta discussões quanto ao estupro, a violência doméstica, ao feminicídio, a violência *online* e a importunação sexual. Em ambos, para além da comprovação triste do crescente número de violências registradas, há apresentação das leis, reflexões e questionamentos sobre o cenário brasileiro.

A formação sócio-histórica brasileira foi arraigada pelo machismo cultural alimentado pelas relações econômicas desiguais entre homens e mulheres foi naturalizado até que movimentos de mulheres deram um basta e começaram a exigir respeito e igualdade perante a lei, demandando legislações, mecanismos jurídicos e de segurança, que pudessem historicamente construir direitos humanos para as mulheres.

A perspectiva de naturalização da violência ocorre quando numa sociedade profundamente desigual, como a brasileira, se tenta encobrir as determinações econômicas, culturais e políticas do fenômeno da violência, usando o recurso da naturalização, lembra a filósofa Marilena Chauí (2000). As formas de violências fundadas desde o processo de colonização e escravidão perpetuam-se no tempo presente, como fosse um padrão cultural, como se a violência estrutural fosse um dado da natureza do homem e não das relações sociais e econômicas vivenciadas.

O movimento feminista desde o século XIX no Brasil a exemplo de Nísia Floresta que cria em 1838 o Colégio Augusto para mulheres no Rio de Janeiro buscando desconstruir as formas de opressão cultural contra a mulher que por longos

séculos tem contribuído para a reprodução da violência contra a mulher em todas as suas manifestações.¹¹

A violência chega aos meios de comunicação na contemporaneidade. Porto (2022), nomeia como revolução científico-tecnológica a forma com que os meios de comunicação em massa estão introduzidos na sociedade. Ainda, aponta que os meios de comunicação em massa se apresentam enquanto multiplicadores, no âmbito da violência, uma vez que permitem uma maior visibilidade. Nesse aspecto, Porto (2022, p. 165) define: “a violência é, assim, uma moeda com alto poder de troca, porque uma mercadoria que vende e vende bem.” .

Na atualidade, a violência contra a mulher também chega, segundo Carvalho (2013) aos meios de comunicação. Contraditoriamente, o acesso à informação é livre, no entanto, a indústria da informação tem sido usada para promover concepções, estereótipos, preconceitos e discriminações que promovem a violação dos direitos das mulheres. O fenômeno da violência contra a mulher nos meios eletrônicos tem aparecido em forma de agressões verbais e psicológicas, usadas de formas repetitivas gerando medo, angústia e até violências criminais.

Segundo Demartini (2020):

A Plan International revelou que 58% das mulheres já sofreram algum tipo de abuso ou assédio nas redes sociais. De acordo com a organização, isso levou a mudanças no comportamento digital delas, com 19% deixando as plataformas ou reduzindo a utilização delas, enquanto outras 12% afirmaram que os casos mudaram o comportamento dela dentro e fora do ambiente online. (DEMARTINI, 2020)

Por sua vez, Carvalho (2013, p. 327) afirma que “no virtual, as pessoas interagem a qualquer momento em tempo síncrono e assíncrono, independente do local”. Isso nos leva a refletir sobre a qualidade do acesso e o tipo de conteúdo que os usuários buscam no meio virtual. Ao passo que é possível constatar um aspecto contraditório nesse espaço, ao mesmo tempo que se pode realizar coisas incríveis através da *internet*, como o acesso ao conhecimento, estudo gratuito de inúmeros conteúdos disponibilizados, inclusive o estudo de outros idiomas, também é possível acessar conteúdos que violam os direitos humanos.

Wolf (1992, p.182) aponta que “a violência sexual contra as mulheres não é obscena enquanto a curiosidade sexual feminina é.”. Passados trinta anos, suas

¹¹ DUARTE, Constância Lima. Nísia Floresta "uma mulher a frente do seu tempo" Universidade Livre – Minas Gerais. Disponível em: <https://vimeo.com/6115318>

contribuições continuam atuais e necessárias, uma vez que, atualmente, é possível observar a naturalização da violência. Enquanto isso, a curiosidade sexual feminina continua velada pelo controle moral imposto socialmente.

3.1 COMENTÁRIOS POSTADOS EM SITES PORNOGRÁFICOS: qualificação dos dados

O presente estudo analisa os sites que divulgam conteúdo pornográfico e qualifica os comentários publicados em rede. Os dados foram coletados em quatro sites: Xvídeos, Redtube, Xhamster e Pornhub. A busca foi direcionada por meio de quatro descritores: “mulher sendo estuprada”, “mulher sentindo dor”, “beating” (espancamento) e “ex namorada”. A análise compreende até 20 comentários de 40 vídeos por site, sendo 10 vídeos para cada descritor.

Para o descritor “mulher sendo estuprada”:

No site Xvideos, ordenamos a busca dos vídeos por relevância. Dessa forma, obtivemos 31.452 resultados, dos quais selecionamos os 10 primeiros. Os comentários foram organizados por “TOP”, ou seja, relevância. Fizemos a separação dos comentários por idioma, a partir do *Google Tradutor*. O primeiro obteve 20 comentários. Sendo eles, 2 em português, 7 em inglês, 2 em vietnamita, 1 japonês, 3 apenas com siglas e *emojis*, 1 em italiano e 4 em chinês. O segundo possuía 11 comentários, todos em português. O terceiro vídeo, 1 comentário, em português. O quarto, 1 comentário, em português. O quinto não tinha nenhum comentário. O sexto vídeo, 16 comentários, 15 em português e 1 em espanhol. O sétimo, 11 comentários, 2 em português, 4 em inglês, 1 com código, 3 em espanhol e 1 em chinês. O oitavo, 2 comentários, em inglês. O nono, 2 comentários, em inglês. E o décimo, 7 comentários, 1 em inglês, 1 contendo apenas o nome, 1 em soto do sul, 1 em espanhol e 3 em vietnamita.

Ao buscar no Redtube por “mulher sendo estuprada”, não obtivemos resultado, uma vez que fomos avisados pelo site que o conteúdo pesquisado pode ser prejudicial para quem acessa e para outras pessoas. Ademais, informaram que a pesquisa pode ser de material ilegal ou abusivo, incluindo imagens íntimas não consensuais ou abuso sexual baseado em imagens.

Além disso, comunicaram que a gravação e ou distribuição de imagens íntimas não consensuais pode ser crime na área em que residimos, bem como em outras

jurisdições e alertaram quanto as representações reais ou encenadas de atos sexuais forçados ou não consensuais ou o uso da imagem de uma pessoa sem o seu consentimento não são permitidos no site. Por fim, informaram os trâmites tenham tido ou reconheça alguém que teve uma imagem/vídeo íntimo compartilhado sem consentimento para denúncias.

O Pornhub apresentou o mesmo resultado que o Redtube, não constam vídeos correspondentes para “mulher sendo estuprada”. Aparece o aviso de busca quanto a pesquisa, informando que pode envolver material sexual abusivo ou ilegal. Já no Xhamster, a busca do descritor “mulher sendo estuprada” também não apresentou nenhum resultado. Todavia, diferente do Redtube e do Pornhub, não houve nenhum aviso ou alerta quanto ao conteúdo, apenas constou que vídeos com essa pesquisa não foram encontrados pela plataforma.

Para o descritor “mulher sentindo dor”:

No site Xvideos foram obtidos 5.014 resultados. Os vídeos foram ordenados por relevância e os comentários ordenados por TOP, definição do site para relevância. O primeiro vídeo possui 39 comentários, dos quais consideramos 20, sendo todos em português. O segundo, 49 comentários, sendo dos 20, 7 em português, 9 em espanhol, 3 em inglês e um apenas com o nome. O terceiro, 24, dos quais, dos 20, 14 são em português, 5 em inglês e 1 em espanhol. O quarto vídeo, 3 comentários, em português. O quinto vídeo tem 51 comentários, dos quais, dos 20 selecionados, 19 são em português e 1 em espanhol. O sexto vídeo, 8 comentários, 5 em português, 2 em inglês e 1 com emojis. O sétimo vídeo não possui nenhum comentário. O oitavo, 3 comentários em português. O nono vídeo, 1 comentário em espanhol e o décimo, um comentário contendo apenas o nome.

No REDTUBE, para o mesmo descritor, obtivemos 398 vídeos. As categorias variam entre mais relevantes, mais novos, mais votados, mais vistos e mais longos. Todavia, os primeiros oito vídeos não tiveram nenhum comentário. O nono, apenas 1, em inglês. E o décimo, 2 comentários, em inglês.

Já PORNHUB, 4.998 vídeos. Dentre os dez primeiros, consideramos os comentários populares. O primeiro vídeo obteve 6 comentários, 1 em inglês e 5 em português. O segundo, 8 comentários, 7 em inglês e 1 em português. O terceiro, 3 comentários em inglês. O quarto, 0 comentários. O quinto, 19 comentários, todos em inglês. O sexto, 32 comentários, dos quais, dos 20, 19 em inglês e 1 em russo. O sétimo, 5 comentários, 2 em português e 3 em inglês. O oitavo, 271 comentários, dos

20 primeiros, 12 são em inglês e 8 em português. O nono possui 3 comentários, todos em inglês. O décimo, 3 comentários em português.

Por fim, no Xhamster, não é possível verificar o quantitativo de vídeos, todavia, separamos os dez primeiros. O primeiro, 3 comentários, 2 em português e um em emoji. O segundo, 4 comentários, 3 em português e 1 em inglês. O terceiro, 7 comentários, 3 em inglês, 3 em português e 1 em emoji. O quarto vídeo, 1 comentário em português. O quinto, 11 comentários, 10 em português e 1 em inglês. O sexto, 1 comentário em português. O sétimo e oitavo não obtiveram nenhum comentário. O nono, 1 comentário em inglês. E o décimo dos 66 comentários, os 20 selecionados foram em inglês.

Para o descritor *Beating* (espancamento):

No Xvideos localizamos 956 resultados. Dos dez primeiros, o primeiro vídeo possui 17 comentários, 13 em inglês, 2 em francês e 2 em espanhol. O segundo, 4 comentários, 3 em inglês e 1 em espanhol. O terceiro, 19 comentários, 11 em português, 6 em inglês e 2 em espanhol. O quarto, 5 comentários, todos em inglês. O quinto, 116 comentários, dos quais os 20, 19 são em português e 1 em inglês. O sexto, possui 47 comentários, os 20 selecionados foram divididos em 4 em português, 16 em inglês. O oitavo vídeo, 3 comentários em inglês. O nono, 221 comentários, dos 20 selecionados, todos são em português. O décimo vídeo, 10 comentários, 8 em inglês, 1 em húngaro e 1 em russo.

No REDTUBE, 236 vídeos, dos quais os 10 primeiros foram selecionados. O primeiro, 0 comentários. O segundo, 1 comentário em inglês. O terceiro, 0 comentários. O quarto, 1 comentário em inglês. O quinto e sexto, 0 comentários. O sétimo, 1 em inglês. O oitavo e nono, 0 comentários. E o décimo, 1 comentário, contendo apenas um link.

No PORNHUB, 4.741 resultados. Dos quais, os dez primeiros foram selecionados. O primeiro, 6 comentários em inglês. O segundo, 27 comentários, dos quais selecionamos os 20 são todos em inglês. O terceiro, 32 comentários, dentre eles, 19 em inglês e um em turco. O quarto, 17 comentários, todos em inglês. O quinto, 6 comentários, em inglês. O sexto, 69 comentários, dos quais os 20 selecionados são em inglês. O sétimo, 237 comentários, dos quais, 18 estão em inglês e 2 sem tradução. O oitavo, 0 comentários. O nono, 33 comentários, dos quais, dos 20 selecionados, 19 são em inglês e um em alemão. O décimo, 71 vídeos e dentre os 20 selecionados, todos são em inglês.

O Xhamster não quantifica os resultados, todavia, dos 10 selecionados, o primeiro vídeo possui 58 comentários, nele, separamos os 20, divididos em 16 em inglês, 3 alemão e 1 francês. O segundo, 57 comentários, dos quais, dentre os 20, 12 estão em inglês, 7 em alemão e 1 em holandês. O terceiro possuía 33 comentários, dos 20, 19 estão em inglês e 1 em latim. O quarto, 18 comentários, 17 em inglês e um húngaro. O quinto, 23 comentários, dos 20 escolhidos, 13 em inglês, 1 em russo, 5 em alemão e 1 em francês. O 6, 27 comentários, os 20 selecionados estão 18 em inglês, 1 em techo e 1 em alemão. O sétimo, 17 comentários, todos em inglês. O oitavo, 14 comentários, todos em inglês. O nono, 41 comentários, dos 20 deles, 18 estão em inglês e dois em alemão. O décimo, possui 18 comentários, 16 em inglês, 1 em francês e um em *emoji*.

Por fim, para o descritor “ex-namorada”:

No xvideos apresentou 36.630 resultados, o primeiro vídeo apresenta 7 comentários, 2 em inglês e 5 em espanhol, O segundo, não tem comentários. O terceiro, 2 comentários, 1 em inglês e 1 em espanhol. O quarto, 16 comentários, todos em português. O quinto, 16 comentários, 15 em português e 1 em inglês. O sexto, 3 comentários, todos em português. O sétimo, 13 comentários, 8 em inglês, 3 em russo, 1 italiano e 1 espanhol. O oitavo, 6 comentários em português. O nono, 39 comentários, dentre os 20, 19 em inglês e 1 em alemão. O décimo, 12 comentários, em português.

O REDTUBE apresenta 40 resultados, dentre os 10 selecionados, apenas o quinto apresenta 1 comentário, em inglês. O restante não possui nenhum.

O PORNHUB apresenta 237 resultados para a pesquisa. Dentre os 10 selecionados, o primeiro apresenta 19 comentários, dos quais apenas 11 estão disponíveis para a leitura, em espanhol. O segundo não possui comentários. O terceiro, possui um comentário, em inglês. O quarto, 94 comentários, dos quais, os 20 estão em espanhol. O quinto, 13 comentários, mas apenas 12 estão disponíveis para leitura, 5 espanhol, 6 em inglês e 1 emoji. O sexto, 4 comentários, em inglês. O sétimo, 28 disponíveis, nos quais os 20 estão 19 em italiano e 1 em espanhol. O oitavo, 6 comentários, 4 em espanhol e 2 em inglês. O nono, 5 comentários, em inglês. E o décimo, três comentários, em inglês, 1 em português e 1 sem tradução.

Já o Xhamster, o primeiro vídeo possuía 3 comentários, em inglês. O segundo, 8 comentários, 6 em inglês, 1 em francês e 1 em emojis. O terceiro, 14 comentários, 12 em inglês, 1 em turco e 1 em espanhol. O quarto, 27 comentários, dentre os 20

selecionados, 1 em tégulo, 18 em inglês e 1 em alemão. O quinto, 15 comentários, 13 em inglês, 1 em alemão e 1 em espanhol. O sexto, 0 comentários. O sétimo, 33 comentários, dos quais, dentre os 20 estão 12 em inglês, 5 em russo, 2 croata e 1 turco. O oitavo, 0 comentários. O nono, 12 comentários em inglês e o décimo, dos 27 disponíveis, os 20 estão 19 em inglês e 1 em romeno.

Assim, a partir do primeiro vídeo foi possível perceber que as pessoas que consomem esse conteúdo e comentam, também utilizam esse espaço como um bate papo e interagem entre si. Muitas vezes, apenas publicando algum comentário em relação ao vídeo e assim expondo preconceitos, machismo e os sentimentos em relação ao conteúdo consumido. Dessa forma, a partir da leitura flutuante dos comentários acima citados, foi possível identificar o eixo temático das mensagens em objetificação, convivência, oposição violência e outros. Dessa forma, abordaremos os eixos temáticos para que possamos realizar o processo de reflexão e análise.

O anonimato possibilita que os telespectadores se apresentem das formas que desejam ser. Nos sites os usuários são livres para comentarem o que querem, ainda que esses comentários ultrapassem os limites do que seria permitido, do que seria ético e que não se encaixaria enquanto violência. O conteúdo flutua e abrange questionamentos de quem são as atrizes, onde poderiam encontra-las, comentários que desejam reafirmar sua própria sexualidade, que inferiorizam e diminuem o outro e assim por diante.

Naomi Wolf, em *O mito da beleza* (1992), levanta a discussão sobre sexo no capítulo quatro, ademais, o artigo “Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres” de D’Abreu (2013) corrobora com essa discussão. Wolf (1992, p. 181) aponta que “mesmo que nunca procuremos a pornografia, muitas vezes encontramos o estupro onde deveria estar o sexo.”. Isso se dá pela forma violenta que o sexo tem se apresentado e além disso, pela naturalização dessa violência.

Um exemplo disso seria a análise dos comentários do vídeo intitulado “A menina da aldeia foi estuprada por toda a aldeia”, apenas um se insere na categoria de oposição (“Mano quem gosta disso é muito doente na moral”). Outros se encaixam na categoria de convivência e objetificação, pois apenas questionam quem seria, elogiam enquanto garota perfeita, buscam vídeo completo, entre outros.

D’Abreu (2013) investigou a relação do consumo da pornografia com a perpetração de agressão sexual em estudantes universitários do sexo masculino no Brasil. Em sua discussão, ela aponta que “apesar da falta de dados consistentes sobre

o consumo de pornografia no Brasil, é fácil reconhecer que o país tem um grande mercado para materiais pornográficos.” (D’Abreu, 2013, p.592).

Ademais, reconhece que apesar do grande número de consumo brasileiro, estudos que comprovam qual seriam os efeitos potenciais são praticamente nulos (D’Abreu, 2013. P. 593). O questionamento de Wolf (1992), que enriquece bastante esse debate é:

Se já se demonstrou que a pornografia leve, não violenta, de tendência dominante, torna os homens menos propensos a acreditar numa vítima de estupro; se a sua influência dessensibilizante tem longa duração; se os filmes de violência sexual fazem com que os homens trivializem cada vez mais a gravidade da violência que eles presenciam contra as mulheres; e se afinal somente a violência contra mulheres é percebida por eles como erótica, não será provável que fantasias paralelas dirigidas às mulheres não façam com que elas sintam o mesmo com relação a si mesmas? (WOLF, 1992, p.186)

No Brasil podemos não identificar um coeficiente teórico considerável, mas, podemos utilizar as análises realizadas para embasar a discussão. Dessa forma, até mesmo a pornografia que não se apresenta de forma violenta, influencia na percepção de mundo dos homens.

3.2 INFLUÊNCIA DOS COMENTÁRIOS NA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Wolf (1992, p.182) aponta que algo que acontece hoje em dia é que homens e mulheres aprendem com as cenas a erotizar a violência sexual, ainda que suas vivências não os levassem a isso. Ou seja, ainda que particularmente o indivíduo não considerasse a violência sexual de forma erotizada, a referida autora afirma que, “a nossa cultura está descrevendo o sexo como estupro para que os homens e as mulheres se interessem por ele.” (Wolf, 1992, p. 182). Isso leva a reprodução da apresentação violenta do sexo.

Martinez (2009, p. 08) define que “a extrema facilidade de se buscar esse tipo de material, o baixo custo, a total privacidade (ausência física do outro) e a abundante oferta fizeram com que o público consumidor se multiplicasse e adquirisse novas características.”. Tal facilidade no acesso ao espaço virtual que produz conteúdos pornográficos constata-se a propagação de diversas violações de direitos contra as

mulheres. Destacamos alguns trechos os quais contém publicações de comentários caracterizados por violências, a saber:

“Put a tem que aguentar”. (XVIDEOS, 2022)

“Vai tomar no cu sexo sem graça a nega beba oxi deu nem pra sentir a dor”. (XVIDEOS, 2022)

“That's how bitches must be spanked! But it needs to be longer”. (tradução: É assim que as cadelas devem ser espancadas! Mas precisa ser mais longo.) (XVIDEOS, 2022)

“This man should treat my step daughter like this!” (tradução: Este homem deveria tratar minha enteada assim!) (XHAMSTER, 2022)

“That's how this fat nigger whore should be treated.” (tradução: É assim que essa puta negra gorda deve ser tratada.) (XHAMSTER, 2022)

Diante desses comentários comprovamos que através dos comentários, a indústria pornográfica, através de sites que publicam vídeos pornográficos influencia na violação de direito das mulheres. Portanto, há naturalização e banalização da violência contra as mulheres sendo fortemente impulsionada pelo espaço virtual pautado pelo anonimato dos usuários dos sites analisados. Constatam-se inúmeras expressões de aspectos violentos em cada comentário, sendo as principais violações caracterizadas por preconceitos, machismos, misoginias, gordofobias, racismos.

Para Carvalho e Leda (2016, p.03):

Tal violência social contra a mulher não se faz presente apenas na indústria pornô, na qual a representação do sexo se assemelha à realidade e a retrata de modo plausível. Mas é lá que podemos ver com mais clareza, até pelas condições de retratação que o gênero disponibiliza, a fragilidade dos direitos que a mulher possui sobre si e a interdição que retira dela a autonomia sobre o que permite ou não em relação aos usos sexuais do seu próprio corpo.

Ademais, as referidas autoras apontam que:

Entendemos que essa representação do lugar da mulher no sexo, reproduzido na indústria pornô, funciona como uma espécie de violência “social” contra mulher. Aqui o termo violência assume um sentido mais amplo, mais elástico e vai além das práticas sexuais não consentidas, é como se essa violência fosse permitida ou quase

imposta como uma norma pela sociedade patriarcal. (CARVALHO e LEDA, 2016, p.03)

Wolf (1992, p. 185) ressalta que o sexo no contexto do amor e da intimidade está sendo apresentado tão raramente nas telas, que assim, a cultura aparenta abordar a sexualidade delicada, carinhosa como um desvio. Ainda, o violento e infame é aceitável.

Ou seja, apesar das conquistas através dos instrumentos internacionais e nacionais de proteção dos direitos humanos de mulheres, muito ainda há de ser feito, para combater essas micro violências diárias contra as mulheres. Ainda que sejam “apenas” comentários, reverberam de um local de fala da naturalização da violência. Ainda que seja “apenas” através das telas, é necessário estudos que se baseiem em analisar influência e na probabilidade das violações saírem da tela para a realidade.

Outros exemplos da naturalização de violência, são identificados através das leituras flutuantes dos comentários.

“Era pra ter dois pau no cu dessa puta dois de vez pra ela se acabar deixar ela toda acabada”. (XVIDEOS, 2022)

“Putta fingida com o cu arrombado, a pica tá entrando fácil” (XVIDEOS, 2022)

“That's awesome! Punch and kick that slut!” (tradução: Fantástico! Soco e chutar essa vagabunda!) (XVIDEOS, 2022)

“Women were born to be used” (tradução: Mulher nasceu para ser usada) (XHAMSTER, 2022)

“Nice, but not enough cock sucking and women should always be beaten by men, not other women.” (Bom, mas não chupando pau o suficiente e as mulheres sempre devem ser espancadas por homens, não por outras mulheres.) (XHAMSTER, 2022)

Wolf (1992, p.221) revela que “as imagens de violência sexual podem ter criado uma geração que estupra sem nem mesmo saber que o está fazendo.” Os comentários aprofundam isso. Para tanto, em consonância com Barros *et al* (2020):

Assim, pode-se constatar que na contemporaneidade a população feminina continua sofrendo opressão do sistema patriarcal, o que conseqüentemente é refletido nas produções pornográficas, que usam a imagem feminina de maneira estereotipada e objetificada, resultando em um tratamento desrespeitoso dos homens em relação a elas. Alguns relatos sobre a objetificação feminina e a violência que as próprias atrizes vivenciam nas gravações de filmes e vídeos pornô, comprovam que o caminho a ser percorrido para a minimização das mais variadas formas de violência contra a mulher, inclusive na pornografia, ainda é longo³.” (BARROS *et al*, 2020, p. 11)

Para Sousa e Sirelli (2018, p.339), além das conseqüências que as atrizes pornô sofrem, como as violações, há ainda outro problema para o consumo. Tal problemática se apresenta enquanto a aceitação e a banalização da violência. Os resultados da pesquisa de D’Abreu (2013, p. 598) explanam que o consumo da pornografia não vai se apresentar como causa para agressão sexual, mas pode ser considerado um risco.

Por fim, Barros *et al*/indicam (2020, p.11) a persistência da opressão do sistema patriarcal. Tal persistência espelha o uso das imagens femininas permeadas de estereótipos e objetificação, que resulta no desrespeito no tratamento dos homens em relação ao sexo feminino. Assim, finalizam que as experiências vividas pelas mulheres, atrizes pornô, desvelam o longo caminho a ser percorrido para que possam ser minimizadas as formas de violências contra a mulher. Portanto, o objetivo de analisar de que forma sites que divulgam conteúdo pornográfico influenciam a violação de direitos das mulheres foi concluído.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso buscou analisar os sites pornográficos como espaço de violação dos direitos das mulheres. Através dos capítulos, a relevância social e acadêmica é apresentada uma vez que é um assunto pouco abordado e a divulgação e banalização da violência de gênero é fator decisivo para perpetuação das violações de direitos.

Os comentários comprovaram conteúdos os quais revelam o sexismo, o machismo, o racismo e a misoginia explícita. O espaço virtual escancara de uma forma assombrosa e dolorosa para quem analisa esses sites do ponto de vista da violência de gênero, pois impacta profundamente os comentários expostos de modo que revela o íntimo de cada usuário, em sua maioria homens¹².

Enquanto mulheres, essa temática de estudo revela a nossa vulnerabilidade no sentido de que, ao nos depararmos com tantos comentários violentos, questionamos o quão inseguras estamos e estaremos no futuro enquanto perdurar a reprodução da cultura de violências contra as mulheres.

É nítido que avançamos com os instrumentos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres. Todavia, é importante avançar através do ensino de educação sexual, sobretudo nas escolas, principalmente para que seja entendido que a objetificação, a convivência e a neutralidade impactam diariamente a vida de inúmeras mulheres e perpetuam um discurso de ódio e de autossatisfação, ainda que para isso, viole os direitos humanos. Ademais, faz-se necessário implementar instrumentos que protejam as micro violações sofridas e incentivem a punição de publicações com teor degradante para as mulheres. Por se tratar de uma temática recente, incentivamos também a publicação de novos materiais, que possam embasar e contribuir com o estudo.

Nesse sentido, é importante evidenciar que não se trata de um julgamento quanto a sexualidade e suas formas de explorá-la, apenas uma análise quanto a forma de sua disponibilidade e de que maneira, direta e indiretamente, atinge a dignidade e o direito das mulheres.

¹² <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/22-milhoes-de-brasileiros-assuem-consumir-pornografia-e-76-sao-homens-diz-pesquisa.ghtml>

Por fim, os resultados deste estudo comprovam nossa hipótese, de que, através dos comentários postados nos sites Xvideos, Redtube, Xhamster e Pornhub, é possível identificar violação dos direitos das mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Letícia Núñez. **A trajetória da ONU e sua relação com a temática da Igualdade de Gênero nas políticas públicas brasileiras.** *Relações Internacionais no Mundo Atual*, v. 3, n. 28, p. 365-389, 2020. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/4241>>. Acesso em: 04. Mar. 2021
- AZEVEDO, Camyla Galeão de; MAURO, Fádía Yasmin Costa. **A influência da mídia na instrumentalização e coisificação da mulher:** uma violação de direitos humanos. In: *Rev. de Gênero, Sexualidade e Direito*. Porto Alegre Jul/Dez. 2018, v. 4 n. 2 p. 119 – 136
- AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. **Introdução à Violência Contra as Mulheres como um Problema de Direitos Humanos e de Saúde Pública.** In: *Saúde e Sociedade*. São Paulo, 2008, v.17, n.3, p.101-112
- BANDEIRA, Lourdes. **Violência de gênero:** a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014*, p. 449-469
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Ediciones 70, 1977
- BARROS, Eloísa Amorim, et al. **A mulher como produto de satisfação masculina na pornografia:** Uma análise histórico-social. *REVES –Revista Relações Sociais*, v. 03, n.04 (2020). Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/revs/article/view/10380/6215>>. Acesso em: 16. Out. 2022
- BRASIL. Decreto nº 64.216, de 18 de março de 1969. Promulga a Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d64216.html#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2064.216%2C%20DE%2018,a%20nacionalidade%20da%20mulher%20casada.>. Acesso em: 21 mar. 2022
- BRASIL. Decreto nº 31.643, de 23 de outubro de 1952. Promulga a Convenção Interamericana sobre a concessão dos direitos civis da mulher. Assinada em Bogotá, em 2 de maio de 1948. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D31643.html>. Acesso em: 21 mar. 2022
- BRASIL. Decreto nº 28.011, de 19 de abril de 1950. Promulga a Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Políticos à Mulher, firmada em Bogotá, a 2 de maio de 1948, por ocasião da IX Conferência Internacional Americana. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-28011-19-abril-1950-326271-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 mar. 2022
- BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher,

concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm>. Acesso em: 21 mar. 2022

BRASIL. Documentos de Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Brasília: SEDH, 2006

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 27 jun. 2022

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 27 jun. 2022

BRASIL. Lei nº 13.718/2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm>. Acesso em: 27 jun. 2022

BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm>. Acesso em: 27 jun. 2022

BRASIL. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm>. Acesso em: 27 jun. 2022

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto,

2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 27 jun. 2022

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Brasília. 2021

BRASIL. Mapa da Violência contra a Mulher 2018. Câmara dos Deputados-55ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa. Brasília, 2018: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf> . Acesso em: 21 mar. 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Lei Maria da Penha**: necessidade de um novo giro paradigmático. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, v.11, n.1, Fev-Mar 2017, p. 10-22

CARVALHO, Solange. **OS IMPACTOS DA BANALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO NAS REDES SOCIAIS**. In: Revista (Com)textos Linguísticos. Edição Especial ABETHE, 2013, v. 7 n. 8. Disponível em: <file:///C:/Users/Nazare/Desktop/alexsandro,+Solange+Carvalho.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2022

CARVALHO, Millena de; LEDA, Larissa. **Mulher no pornô**: Uma representação da heteronormatividade. In: **XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. São Paulo, 2016

CHAUI, Marilena. **O que comemorar?** In: Projeto São Paulo. Conferência Realizada em 05 de outubro de 1999 na PUC-SP, publicada em Projeto História. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10800/8020>. Acesso em: 07 jun. 2022

CONFERÊNCIAS MUNDIAIS DA MULHER. ONU Mulheres Brasil. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 18 mai. 2021.

COSTA, Mateheus R. Ramsdorf. **A responsabilidade civil pelo uso indevido da imagem na mídia**. Disponível em: <https://matheusramsdorf.jusbrasil.com.br/artigos/517896330/a-responsabilidade-civil-pelo-uso-indevido-da-imagem-na-midia>. Acesso em: 27 jun 2022.

D'ABREU, Lylla Cysne Frota. **Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres**. Psicologia & Sociedade [online]. 2013, v. 25, n. 3 592-601. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000300013>>. Epub 24 Jan 2014. ISSN 1807-0310. Acesso em: 21. Out. 2021.

DERMATINI, Felipe. Uma em cada cinco mulheres reduziram uso de redes sociais após sofrerem abuso. Publicado em 14 de Outubro de 2020 às 09h19. Disponível em: <<https://canaltech.com.br/redes-sociais/uma-em-cada-cinco-mulheres-reduziram-uso-de-redes-sociais-apos-sofrerem-abuso-173000/>>. Acesso em: 06 jun. 2022

DUARTE, Constância Lima. Nísia Floresta "uma mulher a frente do seu tempo" Universidade Livre – Minas Gerais. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tC1rwWYnbGE>. Acesso em: 16 mar 2022

FIALOVA, Katerina e FASCENDINI, Flávia. **Vozes dos espaços digitais** - violência contra a mulher relacionada à tecnologia. Disponível em: https://genderit.org/sites/default/files/38_violenciacontramulher_politics12_0.pdf. Acesso em 16 mar. 2022

MARTINEZ, Matias López. **A transformação da pornografia**. Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p.56-68, dez. 2009. Semestral. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 06 jun. 2021.

MURARO, Caue. 22 milhões de brasileiros assumem consumir pornografia e 76% são homens, diz pesquisa. São Paulo. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/22-milhoes-de-brasileiros-assumem-consumir-pornografia-e-76-sao-homens-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 10 mar. 2020.

NOGUEIRA, Luciana de Rezende. **Mídias sociais**: uma nova porta de entrada para a violência contra a mulher. Disponível em: <http://ihs.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/47/2019/08/MIDIAS-SOCIAIS-porta-de-entrada-para-violencia-contramulher-de-LucianaRezende.pdf>. Acesso em: 27/06/2022.

OEA. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”. Belém do Pará. 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>. Acesso em: 13 mar. 2022

OAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

OMS. Relatório mundial sobre violência e saúde OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

ONU. DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA (1993). Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/viena.htm>. Acesso em: 10 mar. 2020

PORNHUB. Relatório Anual. 2018. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/2018-year-in-review>. Acesso em: 15 mar. 2020

PORNHUB. Relatório Anual. 2019. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/2019-year-in-review#2019>. Acesso em: 15 mar. 2020

PORNHUB. Quando a gente fode assim ela sempre goza e geme alto até cansar (aumente o volume). Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph61d9e9d5cb82b>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Esposa cozinhando pelada. Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph606cac33373f8>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Dois irmãos se revezam transando com uma mulher louca. Disponível em: < https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5fbd4ae4484e4>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Minha esposa de 73 anos ama uma boa metida, quem disse que mulher velha nao faz sexo?. Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph601d87295086b>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. (FullVideoCum) Milf americano vai ao massagista para a dor. Este massagista pervertido aproveita. Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph627f5df290f45>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Mulher bonita com grandes seios naturais é fodida por homem bonito com pau grande. Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph620ea86253697>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Novinha linda faz boquete sensual arruinado! Lil Daffy. Disponível em: < https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph612d1e06dd8f6>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Brazilian Girl masturbates with vibrator an cums hard!. WET PUSSY!! Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5cf562f5d4613>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. PARES AMADORES | Marido e mulher se masturbando juntos.

Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5f15b93a284db>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Mulher Melão em live pelada e se masturbando - Castelvania Porn.

Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph62e7e571d35ff>. Acesso em 17 out. 2022

PORNHUB. Beating that pussy up. Disponível em:

<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5fa1b49f42972>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Albedo Brings you to the Edge [Overlord JOI] (Femdom, Edging, Ruined Orgasm, Fap to the Beat). Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5f3dfe05bb2e7>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. WIDOWMAKER IMPOSSIBLE BREATHPLAY (HENTAI JOI) (Breathplay, Facesitting, Ass Worship, Femdom, Denial). Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5fd5f6d397001>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Siege's Guilty Pleasure (Hentai JOI) (Arknights JOI) (Teasing, edging, femdom, fap to the beat). Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5fc2723732c54>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Yoshi (Beat Banger Game). Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph60cb4e724116c>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Lana Smalls Gets Her Pussy Beat Up. Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph629362d737174>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Beat Goes On. Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph62ea88e354069>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Beat Banger first level gameplay. Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph62e7f5c554f5d>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Amateur Jessica Fucked Missionary POV. Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph62e7f5c554f5d>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. In the morning I shake my husband's cock well and take out a lot of cum. Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph631aecdce9ab>. Acesso em 21 nov. 2022

PORNHUB. Eu fodo minha ex-namorada em um encontro de amigos com CREAMPIE. Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph622e17d3ad721>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. Encontro por acaso com a ex-namorada do meu melhor amigo. Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph616f8bc7b0dd4>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. Não pude deixar de voltar para minha ex namorada, cavalgar como uma deusa. Disponível em:
<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5fde8a2521c38>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. Argentina: eu fodo minha ex-namorada "atrás das câmeras". Disponível em: <https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph5faca3e2ecf0d>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. Minha ex-namorada é muito correta e Mamona (MILF REAL com tesão). Disponível em:
<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph611452b3267d3>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. A Minha Ex-Namorada Geme Em Voz Alta Sempre Que Fodemos Com Amadores. Disponível em:
<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph60e32a56a55a8>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. No parque com minha ex namorada para conversar, mas ela sempre quer meu pau grande na bunda dela. Disponível em:
<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph61470f467efab>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. Vejo minha ex-namorada de novo e vejo que ela aprendeu novos truques. Disponível em:
<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph623c96798d122>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. Ex namorada envergonhada. Disponível em:
<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph616052a0c598c>. Acesso em 02 dez. 2022

PORNHUB. Minha ex namorada brigou com o namorado e veio pra foder, gozei dentro dela por engano. Disponível em:
<https://pt.pornhub.com/view_video.php?viewkey=ph626c1d1184bc1>. Acesso em 02 dez. 2022

PIMENTEL, Sílvia. Convenção sobre a Eliminação Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - Cedaw 1979 . Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf. Acesso em: 10 mar. 2020.

PINHEIRO, Ana Laura Lobato. Direitos Humanos das Mulheres. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327_tema_i_direitos_humanos_das_mulheres.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.

PIOVESAN, F. A mulher e o debate sobre Direitos Humanos no Brasil. Direitos Humanos: atualização do debate, Brasília, p. 39-44, 2003. Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_mulher_debate_dh_br.pdf. Acesso em: 10 mar. 2020.

PORTO, Maria Stela Grossi. Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. **Sociologias**, Ano 4, n. 8, p. 152-171, Porto Alegre, Jul./Dez.2002. Disponível em : <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222002000200007>>. Acesso em 23 mar. 2022.

REDTUBE. Banho quente com a minha mulher loura de cu grande Alessandra Maia e Aquele_Mario. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/39911101>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. CHEGUEI DO TRABALHO E PEGUEI MINHA MULHER NA SIRIRICA, SOQUEI UM PEPINO NA BUCETA DELA ATÉ ELA GOZAR. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/40667091>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. PORND OE PEDIA - Ivana Sugar oferece um guia fácil sobre como agradar uma mulher - VIPSEXVAULT. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/41016581>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. Gloryhole Para Mulheres - Big Creampie. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/40604321>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. CHUPEI O PAU DO NEGÃO ATE ENGASGAR E DEPOIS CHOREI DE DOR NA ROLA GROSSA. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/39989641>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. Gozando na Boca e Sentindo o Sabor! (Compartilhem o Saber Sentindo) | JOI CEI | Punheta Guiada | #8. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/41862041>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. O marido vê como a mulher é fodida em todas as poses pelo seu amante!. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/40717071>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. Você sabe o que acontece com uma bela mulher que foi lula por dois home. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/41918391>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. Massagista - Linda mulher russa ejaculando após massagem nos pés. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/8718601>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. Me Mijando Toda De Tanto Tesão Que Eu Tô Sentindo. Disponível em: <<https://www.redtube.com.br/39907231>>. Acesso em 10 out. 2022

REDTUBE. I try on lingerie and my fever beats me. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41678401>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Brazzers - Nothing Beats Having Your Own Servant To Fill Your Needs & Katrina Moreno Knows It. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41982221>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Lynn Love with sexy body Handjob a big dick. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41422051>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. She rides until he cant take It anymore and gives her pussy a beating. Disponível em: <<https://www.redtube.com/39189271>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Just beating labia - directors cut. Disponível em: <<https://www.redtube.com/40985131>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Izy Bella Handjob Madness. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41855081>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Camsoda - Big Natural Boobs Girl Plays With Herself While Dude Beats Off. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41873151>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Delilia Doesn't Miss a Beat. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41675351>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Smallcock gets HJ while watching lez sex. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41740781>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. Mixed Nude Wrestling Fight Kelli Provocateur Beating Fluffy Sitting On His Face With Foot Play. Disponível em: <<https://www.redtube.com/39198991>>. Acesso em 28 nov. 2022

REDTUBE. My girlfriend sucks my cock as a christmas present, ex girlfriend. Disponível em: <<https://www.redtube.com/42485961>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. Draining an ex-girlfriend. Cheated on me with my best friend. Disponível em: <<https://www.redtube.com/42357041>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. Amateur holiday fun with my ex girlfriend paradise tropical fuck. Disponível em: <<https://www.redtube.com/42371231>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. EX GF NA MISS ANG BURAT NI EX BF. Disponível em: <<https://www.redtube.com/42043111>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. Last Analsex with my Ex. Disponível em: <<https://www.redtube.com/40410621>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. My ex girlfriend sucks my cock and swallows all my semen, she doesn't leave a drop out !! 3. Disponível em: <<https://www.redtube.com/42084231>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. Trust me...She Deserved it. Orgasm Torture EX GF. BEGS me to let her Cum!. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41298561>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. Creampied ex girlfriend. Disponível em: <<https://www.redtube.com/41308191>>. Acesso em 01 dez. 2022

REDTUBE. Argentina: Me cojo a mi ex novia "detras de camaras". Disponível em: <<https://www.redtube.com/41383411>>. Acesso em 01 dez. 2022

RIBEIRO, Patrícia Mendonça. **Um estudo exploratório sobre o Abuso Sexual baseado em Imagens numa amostra de estudantes do Ensino Superior em Portugal**. Dissertação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Outubro, 2019. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/123764/2/364908.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021

ROSSI, Túlio Cunha. **O feminino em mídias digitais: usos de imagens e redes sociais na construção de referências emocionais de gênero**. Sociedade e Cultura, Goiânia, v. 19, n. 2, 2017. DOI: 10.5216/sec.v19i2.48667. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/48667>. Acesso em: 15 out. 2022.

SITE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/site/>>. Acesso em: 24/09/2022.

SOUSA, Marília de Oliveira de e Sirelli, Paula Martins. **Nem santa, nem pecadora: novas roupagens, velhas dicotomias na coisificação da mulher**. Serviço Social & Sociedade [online]. 2018, n. 132 [Acessado 8 nov. 2022], pp. 326-345. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.144>>. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.144>.

TWITTER ROSE KALEMBA. My rapists put me in a mental prison. 15 mai. 2020. Twitter RoseKalemba. Disponível <https://twitter.com/RoseKalemba/status/1261454283637211137?s=20>. Acesso em: 14 mar. 2021.

TWITTER ROSE KALEMBA. The comments sections were full of my name, age, where I lived, where I went to school. 15 mai. 2020. Twitter RoseKalemba. Disponível <https://twitter.com/RoseKalemba/status/1261455157038067714?s=20>. Acesso em: 14 mar. 2021

UNWOMEN. Commission on the Status of Women. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/csw>>. Acesso em: 08 ago. 2021

VIOLAÇÃO. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/violacao/>>. Acesso em: 28 out. 2021.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência contra a Mulher. 2015. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/wp->

content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2022.

WOLF, Naomi. O mito da beleza. Rio de Janeiro: Rocco, 1992

XVIDEOS. A menina da aldeia foi estuprada por toda a aldeia. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video48638281/a_menina_da_aldeia_foi_estuprada_por_toda_a_aldeia_completo_bit.ly_3avyrts>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Ladrão do pau enorme entrou na minha casa e só roubou o meu cuzinho| Bareback | Hardcore | Anal | Blonde | Sexo. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video65235265/ladrao_do_pau_enorme_entrou_na_minha_casa_e_so_roubou_o_meu_cuzinho_bareback_hardcore_anal_blonde_sexo>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Bebês escravos. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video13029701/bebes_escravos>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Sendo comida. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video54464033/sendo_comida>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Mulher negra sendo fodida por roubar 7. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video50449673/mulher_negra_sendo_fodida_por_roubar>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Morena sendo encoxada. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video24359575/morena_sendo_encoxada>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Neta voltou da escola estuprada por ele. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video48113283/neta_voltou_da_escola_estuprada_por_ele_link_completo_bit.ly_3avyrts>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Polícia Mulheres sendo fodidas duro incrível boquete foda anal. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video31171325/policia_mulheres_sendo_fodidas_duro_incrivel_boquete_foda_anal>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. Mulher com seios enormes e curvilíneos sendo espancada por um enorme galo negro. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video35318235/mulher_com_seios_enormes_e_curvilineos_sendo_espancada_por_um_enorme_galo_negro>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. O marido é fisiologicamente fraco - a esposa quer foder, é tão bom ser estuprada. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video43997877/o_marido_e_fisiologicamente_fraco_a_esposa_quer_foder_e_tao_bom_ser_estuprada>. Acesso em 01 set. 2022

XVIDEOS. NEGRA CHOROU COM DOR NO CU DE TANTO LEVAR PAU PRETO NO RABO | VIDEO QUE VIRALIZOU A MUITOS ANOS AGORA ESTA DISPONIVEL COMPLETO NO RED | CONTATO PARA MULHERES QUE QUER GRAVAR. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video59373697/negra_chorou_com_dor_no_cu_de_tanto_levar_pau_preto_no_rabo_video_que_viralizou_a_muitos_anos_agora_esta_dispo_nivel_completo_no_red_contato_para_mulheres_que_quer_gravar>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Minha namorada chora de dor quando eu quebro a bunda dela - Vídeo completo aqui: whorebabes.com. Disponível em: <

https://www.xvideos.com/video44253971/minha_namorada_chora_de_dor_quando_eu_quebro_a_bunda_dela_-_video_completo_aqui_whorebabes.com>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Só no cu 30 segundos. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video7328920/so_no_cu>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Aí meu cú.... Disponível em: <

https://www.xvideos.com/video48130619/ai_meu_cu...>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Renee no Furico da Michele. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video822996/renee_no_furico_da_michele>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Sem Dor Sem Ganho - Anal Total. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video18981197/sem_dor_sem_ganho_-_anal_total>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Sentindo-se louco esta noite. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video68341311/sentindo-se_louco_esta_noite>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Mais uma casada sentindo a pressão. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video36724249/mais_uma_casada_sentindo_a_pressao>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Sentindo a sensual luxúria da Índia. Disponível em: <

https://www.xvideos.com/video60489845/sentindo_a_sensual_luxuria_da_india>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Babe sobe no pau sentindo-o no buraco e salta sobre ele. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video39526654/babe_sobe_no_pau_sentindo-o_no_buraco_e_salta_sobre_ele>. Acesso em 5 out. 2022

XVIDEOS. Taylor Hearts bizarre lesbian humiliation and boot licking submission of spanked. Disponível em:

<https://www.xvideos.com/video17324183/taylor_hearts_bizarre_lesbian_humiliation_and_boot_licking_submission_of_spanked>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. Bizarre lesbian bdsm and slapping humiliation of submissive Taylor Heart in deme. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video15610683/bizarre_lesbian_bdsm_and_slapping_humiliation_of_submissive_taylor_heart_in_deme>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. Bonny Bon, gets what she deserves. Part 2. Sadistic and hard. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video56101861/bonny_bon_gets_what_she_deserves._part_2._sadistic_and_hard>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. Clip 26Lil Extreme Belting in Secretary Dress - Full Version Sale: \$8. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video52871339/clip_26lil_extreme_belting_in_secretary_dress_-_full_version_sale_8>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. HORRORPORN - Bad Santa. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video32488913/horrorporn_-_bad_santa>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. Restrained bondage sub fucked by black máster. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video12035973/restrained_bondage_sub_fucked_by_black_master>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. Clip 13 Lil-a Bedtime Torment - Full Version Sale: \$12. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video53156283/clip_13_lil-a_bedtime_torment_-_full_version_sale_12>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. b. whipping right on the pussy and anus. Disponível em: <
https://www.xvideos.com/video47676051/b._whipping_right_on_the_pussy_and_anus>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. Hoje levei uma surra do meu dominador e gozei com os tapas. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video62322135/today_i_took_a_beating_from_my_dominator_and_enjoyed_the_tapas>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. Cruel pussy and tit caning. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video32230657/cruel_pussy_and_tit_caning>. Acesso em 7 nov. 2022

XVIDEOS. My ex girlfriend's slut. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video56143905/my_ex_girlfriend_s_slut>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. The way my ex girlfriend and I talk. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video72722369/the_way_my_ex_girlfriend_and_i_talk>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Ex Girlfriend. Disponível em:
<https://www.xvideos.com/video72776939/ex_girlfriend>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Ex namorada gostosa sentando e gemendo 33 segundos. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video53200489/hot_ex_girlfriend_sitting_and_moaning>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Novinha calvagando na rola do ex namorado e depois ele fez ela gozar batendo uma siririca nela 7 minutos. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video51313377/novinha_riding_on_her_ex_boyfriend_s_rolls_and_then_he_made_her_enjoy_by_hitting_her_with_a_siririca>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Naty minha ex-namorada chupando e fodendo comigo - Não editado. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video41623473/naty_my_ex-girlfriend_sucking_and_fucking_with_me_-_unedited>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Sexo anal com ex-namorada em casa. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video23083837/anal_sex_with_ex-girlfriend_in_home>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Fudendo minha Ex namorada. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video56997899/fucking_my_ex_girlfriend>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Ex namorada fodida pelo melhor amigo e colega de classe. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video480914/ex_girlfriend_fucked_by_best_friend_and_classmate>. Acesso em 30 nov. 2022

XVIDEOS. Minha ex namorada gostosa, Thalita Araújo. Disponível em: <https://www.xvideos.com/video28185003/my_hot_ex_girlfriend_thalita_araujo>. Acesso em 30 nov. 2022

XHAMSTER. Tomando no cu sentindo dor. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/tomando-no-cu-sentindo-dor-6192506>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Anal amador coroa apertada sentindo dor. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/anal-amador-coroa-apertada-sentindo-dor-8672412>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Glory hole minha esposa sentindo fundo so rola grande. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/glory-hole-minha-esposa-sentindo-fundo-so-rola-grande-12783327>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Ninfeta gostosa sentindo o lado negro. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/ninfeta-gostosa-sentindo-o-lado-negro-5688392>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Cdzinha cavala me sentindo puta com o cu largo. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/cdzinha-cavala-me-sentindo-puta-com-o-cu-largo-xhGoXQ2>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Bucetinha molhada sentindo rola gostosa. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/bucetinha-molhada-sentindo-rola-gostosa-6870355>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Sentindo a tora entrando. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/sentindo-a-tora-entrando-xhMYbJz>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. SENTINDO O CHULESAO DA PRINCESA. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/sentindo-o-chulesao-da-princesa-10784361>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Sexy BBW Babe Dors Feline. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/sexy-bbw-babe-dors-feline-936045>>. Acesso em 20 out. 2022

XHAMSTER. Cute girl with acceptable tits slapped and beaten. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/cute-girl-with-acceptable-tits-slapped-and-beaten-5660870>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. Taylor St. Claire Beaten, Fucked and Humiliated. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/taylor-st-claire-beaten-fucked-and-humiliated-1700585>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. Kinky Housemother Punishes Two Coeds. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/kinky-housemother-punishes-two-coeds-13223428>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. Brutal ass beating while sucking on cock for submissive. Disponível em: < <https://xhamster.com/videos/brutal-ass-beating-while-sucking-on-cock-for-submissive-pawg-13500572>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. Poor, sweet blond gets a brutal face fucking and ass beating. Disponível em: < <https://xhamster.com/videos/poor-sweet-blond-gets-a-brutal-face-fucking-and-ass-beating-9171904>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. Two girl was beaten by whip. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/poor-sweet-blond-gets-a-brutal-face-fucking-and-ass-beating-9171904>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. Beat her black ass for years!. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/beat-her-black-ass-for-years-11395798>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. The Beat Down 69. Disponível em: < <https://xhamster.com/videos/the-beat-down-69-9064908>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. redhead milf beaten. Disponível em:
<<https://xhamster.com/videos/redhead-milf-beaten-2327064>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. Nasty little slave girl gets ass beaten while slurping cum. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/nasty-little-slave-girl-gets-ass-beaten-while-slurping-cum-8186110>>. Acesso em 15 nov. 2022

XHAMSTER. HornyAgent Blonde Ex-Girlfriend Rides my Cock in my Car. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/hornyagent-blonde-ex-girlfriend-rides-my-cock-in-my-car-3697042>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. An Ex-Girlfriend Gave A Blowjob In A Restaurant And I Fucked Her Hard After Dinner - Anny Walker. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/an-ex-girlfriend-gave-a-blowjob-in-a-restaurant-and-i-fucked-her-hard-after-dinner-anny-walker-xhoevo6>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. TUSHY Horny Ex-Girlfriend Craves A Good Gaping. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/tushy-horny-ex-girlfriend-craves-a-good-gaping-11621672>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. Seduced by ex-girlfriend's step mom. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/seduced-by-ex-girlfriend-s-step-mom-10201356>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. Ex Girlfriend. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/ex-girlfriend-7380932>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. Sex with my Gf When All wer out. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/sex-with-my-gf-when-all-wer-out-xhTu961>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. cum in Ex Girlfriend. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/cum-in-ex-girlfriend-3245318>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. Ex Wife and Girlfriend Compilation. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/ex-wife-and-girlfriend-compilation-10299131>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. Ex girlfriend masturbating. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/ex-girlfriend-masturbating-8100218>>. Acesso em 03 dez. 2022

XHAMSTER. Ex Girlfriend in a Amateur Blowjob. Disponível em: <<https://xhamster.com/videos/ex-girlfriend-in-a-amateur-blowjob-9525210>>. Acesso em 03 dez. 2022